

| | | | | |
|----------|----|--------|------------------------------|-------------------|
| 2068 | TO | 170980 | IPUEIRAS | R\$ 6.000,00 |
| 2069 | TO | 171050 | ITACAJÁ | R\$ 6.000,00 |
| 2070 | TO | 171070 | ITAGUATINS | R\$ 6.000,00 |
| 2071 | TO | 171090 | ITAPIRATINS | R\$ 6.000,00 |
| 2072 | TO | 171110 | ITAPORÃ DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2073 | TO | 171150 | JAÚ DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2074 | TO | 171180 | JUARINA | R\$ 6.000,00 |
| 2075 | TO | 171190 | LAGOA DA CONFUSÃO | R\$ 6.000,00 |
| 2076 | TO | 171215 | LAVANDEIRA | R\$ 6.000,00 |
| 2077 | TO | 171240 | LIZARDA | R\$ 6.000,00 |
| 2078 | TO | 171245 | LUZINÓPOLIS | R\$ 6.000,00 |
| 2079 | TO | 171250 | MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2080 | TO | 171280 | MAURILÂNDIA DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2081 | TO | 171360 | MONTE DO CARMO | R\$ 6.000,00 |
| 2082 | TO | 171370 | MONTE SANTO DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2083 | TO | 171395 | MURICILÂNDIA | R\$ 6.000,00 |
| 2084 | TO | 171430 | NAZARÉ | R\$ 6.000,00 |
| 2085 | TO | 171488 | NOVA OLINDA | R\$ 6.000,00 |
| 2086 | TO | 171500 | NOVA ROSALÂNDIA | R\$ 6.000,00 |
| 2087 | TO | 171510 | NOVO ACORDO | R\$ 6.000,00 |
| 2088 | TO | 171525 | NOVO JARDIM | R\$ 6.000,00 |
| 2089 | TO | 171570 | PALMEIRANTE | R\$ 6.000,00 |
| 2090 | TO | 171380 | PALMEIRAS DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2091 | TO | 171620 | PARANÃ | R\$ 6.000,00 |
| 2092 | TO | 171630 | PAU DARCO | R\$ 6.000,00 |
| 2093 | TO | 171700 | PINDORAMA DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2094 | TO | 171750 | PIUM | R\$ 6.000,00 |
| 2095 | TO | 171800 | PORTO ALEGRE DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2096 | TO | 171830 | PRAIA NORTE | R\$ 6.000,00 |
| 2097 | TO | 171855 | RIACHINHO | R\$ 6.000,00 |
| 2098 | TO | 171870 | RIO DOS BOIS | R\$ 6.000,00 |
| 2099 | TO | 171875 | RIO SONO | R\$ 6.000,00 |
| 2100 | TO | 171880 | SAMPAIO | R\$ 6.000,00 |
| 2101 | TO | 171884 | SANDOLÂNDIA | R\$ 6.000,00 |
| 2102 | TO | 171890 | SANTA ROSA DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2103 | TO | 172000 | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2104 | TO | 172010 | SÃO BENTO DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2105 | TO | 172020 | SÃO MIGUEL DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2106 | TO | 172025 | SÃO SALVADOR DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2107 | TO | 172030 | SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2108 | TO | 172080 | SÍTIO NOVO DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2109 | TO | 172090 | TAGUATINGA | R\$ 6.000,00 |
| 2110 | TO | 172093 | TAIPAS DO TOCANTINS | R\$ 6.000,00 |
| 2111 | TO | 172110 | TOCANTÍNIA | R\$ 6.000,00 |
| 2112 | TO | 172120 | TOCANTINÓPOLIS | R\$ 6.000,00 |
| 2113 | TO | 172130 | TUPIRATINS | R\$ 6.000,00 |
| 2114 | TO | 172208 | WANDERLÂNDIA | R\$ 6.000,00 |
| TO TOTAL | | | | R\$ 480.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 12.684.000,00 |

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 268, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Divulga resultado final das metas institucionais para fins de avaliação de desempenho de servidores do Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 27 da Portaria GM/MS nº 3.627, de 19 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais pactuadas por meio da PORTARIA Nº 105, DE 15 DE MARÇO DE 2021, republicada em 12 de abril de 2021, relativo ao período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, conforme estabelecido no Art. 6º, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS

ANEXO

| Órgão | Unidade responsável | Meta Global | Meta Intermediária | Indicador da meta intermediária | Meta Física | Resultado Final | % Alcance da meta intermediária | % Alcance da meta global |
|-------|---------------------|---|--|--|-------------|-----------------|---------------------------------|--------------------------|
| GM | AISA | Atender 100% das demandas alusivas à direção, assessoramento, coordenação, orientação e ao planejamento das atividades do Gabinete. | Pactuar 5 (cinco) ações de cooperação internacional com países considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Número de ações de cooperação internacional em saúde pactuadas | 5 | 5 | 100,00% | |
| GM | AISA | | Produzir 25 (vinte e cinco) documentos contendo subsídios técnicos para o posicionamento internacional do Ministério da Saúde em foros multilaterais no período de julho 2020 a junho de 2021. | Número de documentos de subsídios técnicos produzidos | 25 | 25 | 100,00% | |
| | | | Atender 70% das demandas | | | | | |



| | | | | | | | | |
|----|-------|--|---|---|------|------|---------|---------|
| GM | ASPAR | | relativas a assuntos parlamentares no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Percentual de demandas relativas a assuntos parlamentares | 70% | 80% | 114,29% | 101,21% |
| GM | ASCER | | Assessorar o Senhor Ministro na totalidade dos eventos internos e externos, presenciais e remotos, demandados ao Ministério da Saúde. | Percentual de demandas de assessoramento de eventos atendidas | 100% | 100% | 100,00% | |
| GM | ASCOM | | Atender 100% das demandas de publicidade para a produção de campanhas de prevenção e conscientização da população sobre as principais doenças no País, inclusive em relação à COVID-19. | Percentual de demandas de publicidade de campanhas atendidas | 100% | 93% | 93,00% | |

| | | | | | | | | |
|--------|--------|---|---|---|---------|------|---------|--------|
| GM | CGGM | | Atender 100% das demandas de assessoramento direto ao GM e de seus assessores nas ações de publicidade de atos normativos, registro de documentos, elaboração de expedientes oficiais, relatórios, passagens, prestação de contas nos Sistema (SCDP), expedição de documentos e acompanhamento das principais ações relativas à estratégia do MS. | Percentual de demandas de assessoramento atendidas | 100% | 100% | 100,00% | |
| CONJUR | CONJUR | Prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério da Saúde. | Reduzir para 80 (oitenta) dias o tempo médio de atendimento a demandas consultivas encaminhadas à CONJUR, considerando o período de julho de 2020 a junho de 2021. | Tempo médio de atendimento a demandas consultivas | 80 dias | 97,4 | 82,14% | 82,14% |
| DINTEG | CGCIN | Promover os valores ética, transparência e comprometimento, no âmbito do Ministério da Saúde, por meio de ações de controle interno, ouvidoria e correição. | Dar tratamento a todas as demandas de diligências dos Órgãos de Controle e defesa do Estado recebidas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021. | Proporção de demandas de diligências dos Órgãos de Controle e defesa do Estado tratadas em até 5 (cinco) dias úteis | 100% | 100% | 100,00% | |

| | | | | | | | | |
|--------|--------|--|--|---|------|------|---------|---------|
| DINTEG | CGCIN | | Elaborar e propor 3 (três) instrutivos (documentos) previstos no cronograma de implantação da Política de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde - PGR/MS. 1ª) Política de Gestão de Riscos; 2ª) Metodologia de Gestão de Riscos; e 3ª) Método de Priorização de Processos. | Número de documentos para a estruturação da PGR/MS elaborados | 3 | 3 | 100,00% | |
| DINTEG | CGCIN | | Revisão de 100% das ações e medidas do Plano de Integridade (PI). | Percentual das ações e medidas contidas no Plano de Integridade revisadas | 100% | 100% | 100,00% | |
| DINTEG | CGOUV | | Responder a 100% das demandas de atendimento ao cidadão (matéria de Ouvidoria e de pedidos de acesso à informação) cuja resposta seja operacionalizada diretamente pela Ouvidoria. | Percentual de demandas para Ouvidoria e de acesso à informação respondidas aos cidadãos, no prazo legal | 100% | 100% | 100,00% | 120,15% |
| DINTEG | CORREG | | Analisar 300 (trezentos) processos pendentes de juízo de admissão, no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Quantidade de juízos analisados | 300 | 702 | 234,00% | |
| | | | Instaurar 68 (sessenta e oito) | | | | | |



| | | | | | | | | |
|--------|---------|--|--|--|---------|---------|---------|---------|
| DINTEG | CORREG | | processos aptos de instauração, no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Número de processos instaurados | 68 | 78 | 114,71% | |
| DINTEG | CORREG | | Julgar 96 (noventa e seis) processos aptos para julgamento do Corregedor-Geral acumulados, no período do ciclo. | Número de processos julgados pelo Corregedor-Geral | 96 | 108 | 112,50% | |
| DINTEG | CORREG | | Analisar e encaminhar à CONJUR 69 (sessenta e nove) processos aptos para julgamento pelo Ministro da Saúde, no período do ciclo. | Número de processos aptos para julgamento pelo Ministro da Saúde encaminhados à CONJUR | 69 | 69 | 100,00% | |
| SE | DEMAS | Aperfeiçoar a gestão do SUS, visando à garantia a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade. | Elaborar e validar 01 (um) Plano de Implementação do Módulo de Gestão de Dados e Indicadores (MGDI) do Ministério da Saúde. | Plano de Implementação elaborado e validado | 1 | 1 | 100,00% | |
| SE | DESD | | Monitorar 100% dos convênios e Termos de Execução Descentralizados (TEDs) de repasse no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Percentual de instrumentos de repasse (Convênios e TEDs) monitorados | 100% | 100% | 100,00% | |
| SE | DESID | | Elaboração e publicação de 8 (oito) documentos técnicos (artigos, livros e manuais) com o objetivo de desenvolver e fortalecer a gestão e dos programas e projetos de cooperação técnica e a economia da saúde no âmbito do SUS. | Número de documentos técnicos disponibilizados | 8 | 8 | 100,00% | 103,67% |
| SE | DLOG | | Finalizar 80% dos processos aquisitivos de insumos estratégicos para saúde relacionados ao enfrentamento à COVID-19, iniciados por meio de dispensa e inexigibilidade, em até 60 (sessenta) dias. | Percentual de processos aquisitivos de insumos estratégicos para saúde relacionados ao enfrentamento da COVID-19, iniciados por meio de dispensa e inexigibilidade, concluídos em até 60 (sessenta) dias | 80% | 100% | 125,00% | |
| SE | SPO | | Elaborar 4 (quatro) relatórios de prestação de contas com ênfase no planejamento quadrienal indicado no Plano Nacional de Saúde (PNS) atualizado na Programação Anual de Saúde (PAS). | Número de relatórios de prestação de contas elaborados | 4 | 4 | 100,00% | |
| SE | CGJUD | | Atender 35% das demandas judiciais em saúde do Ministério da Saúde no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Percentual de demandas judiciais em saúde atendidas | 35% | 35% | 100,00% | |
| SE | DATASUS | | Conexão dos estabelecimentos de saúde de 4 (quatro) Unidades da Federação à Rede Nacional de Dados em Saúde até junho de 2021. | Número de Unidades da Federação com estabelecimentos de saúde conectados à Rede Nacional de Dados em Saúde | 4 | 4 | 100,00% | |
| SE | HFRJ | | Realizar 470.000 internações, consultas ambulatoriais e atendimentos, no período de 1º de julho de 2020 a 30 junho de 2021. | Número de internações, consultas ambulatoriais e atendimentos realizados pelos Hospitais Federais do Rio de Janeiro | 470.000 | 518.729 | 110,37% | |
| SE | DGIP | | Implantar 80% das ações do Plano de Ação do DGIP/SE/MS previstas para o primeiro semestre de 2021. | Percentual de ações do Plano de Ação do DGIP/SE/MS implantadas | 80% | 84% | 105,00% | |
| SE | SAA | | Desenvolver estudo do conjunto de instrumentos de gestão utilizados na execução dos procedimentos geridos pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos até junho de 2021. | Número de estudos de instrumento de gestão para procedimentos da SAA desenvolvidos | 1 | 1 | 100,00% | |
| SE | FNS | | Executar 95% das emendas parlamentares impositivas de julho de 2020 até junho de 2021. | Percentual de execução das emendas parlamentares impositivas | 95% | 95% | 100,00% | |



| | | | | | | | |
|------|--------|--|---|--|-----|--------|---------|
| SAES | DCEBAS | Formular e implementar políticas em parceria com estados e municípios, para garantir a equidade e o acesso aos serviços especializados de atenção à saúde. | Supervisionar 90% das entidades com CEBAS vencidos entre dezembro de 2019 a novembro de 2020. | Percentual das entidades com CEBAS vencidos supervisionadas | 90% | 100% | 111,11% |
| SAES | DCEBAS | | Analisar 90% dos requerimentos de certificação protocolados no período de junho de 2020 a maio de 2021. | Percentual de requerimentos de certificação protocolados no período de junho de 2020 a maio de 2021 analisados | 90% | 99,20% | 110,22% |
| SAES | DRAC | | Estruturar 1 (uma) proposta do Programa Grupo de Diagnósticos Relacionados do Sistema Único de Saúde (Programa DRG-SUS), até junho de 2021. | Número de propostas do Programa Grupo de Diagnósticos Relacionados do Sistema Único de Saúde estruturadas | 1 | 1 | 100,00% |
| SAES | DAHU | | Analisar 86% das solicitações de serviços de atenção especializada à saúde no período de junho de 2020 a maio de 2021. | Percentual de solicitações analisadas | 86% | 91,50% | 106,40% |
| SAES | DAET | | Revisar as políticas prioritárias de atenção especializada à saúde com foco na implementação, contemplando as etapas de desenho e monitoramento, até junho de 2021. | Políticas de atenção especializada priorizadas, revisadas | 1 | 1 | 100,00% |

| | | | | | | | |
|------|------|--|--|---|---------|---------|---------|
| SAES | INC | | Realizar 4.000 (quatro mil) procedimentos em cardiologia intervencionista, no período de junho de 2020 a maio de 2021. | Número de procedimentos hemodinâmicos realizados | 4.000 | 4.068 | 101,70% |
| SAES | INC | | Realizar 1.200 (mil e duzentas) cirurgias cardiovasculares, no período de junho de 2020 a maio de 2021. | Número de cirurgias cardiovasculares realizadas | 1.200 | 1.074 | 89,50% |
| SAES | INC | | Ofertar 50.000 (cinquenta mil) consultas especializadas em cardiologia e afins, no período de junho de 2020 a maio de 2021. | Número de consultas médicas especializadas em cardiologia e afins | 50.000 | 47.790 | 95,58% |
| SAES | INCA | | Realizar 353.040 atendimentos assistenciais (cirurgias, atendimentos em quimioterapia, atendimentos em radioterapia, visitas domiciliares, consultas médicas e multiprofissionais), no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Número de atendimentos realizados | 353.040 | 352.506 | 99,85% |
| SAES | INCA | | Qualificar 2.124 profissionais de saúde para a atuação em Oncologia, no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Nº de profissionais de saúde qualificados pelo INCA para atuação em Oncologia | 2.124 | 1.766 | 83,15% |
| SAES | INCA | | 90% de Registros de Câncer de Base Populacional (RCBP) com informações consolidadas, no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Percentual de Registros de Câncer de Base Populacional com informações consolidadas | 90% | 91% | 101,11% |

| | | | | | | | |
|------|------|--|---|--|----|----|--------|
| SAES | INCA | | Publicar 80 (oitenta) artigos em revistas científicas indexadas Qualis maior ou igual a B1 (CAPES/Medicina-I), no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Número de artigos publicados em revistas indexadas Qualis maior ou igual a B1 (CAPES/Medicina-I) | 80 | 70 | 87,50% |
| | | | Realizar 6.100 (seis mil e | | | | |



| | | | | | | | | |
|------|--------|--|--|--|---------|---------|---------|---------|
| SAES | INTO | | cem) cirurgias traumato-ortopédicas no período de julho de 2020 a maio de 2021. | Número de cirurgias traumato-ortopédicas realizadas | 6.100 | 5.363 | 87,92% | |
| SAES | INTO | | Submeter 50 (cinquenta) artigos científicos a revistas nacionais e internacionais indexadas, no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Número de artigos científicos submetidos a revistas nacionais e internacionais indexadas | 50 | 50 | 100,00% | |
| SAES | INTO | | Realizar 113.000 (cento e treze mil) atendimentos (ambulatoriais, de internação e domiciliares), no período de julho de 2020 a maio de 2021. | Número de atendimentos ambulatoriais realizados | 113.000 | 107.362 | 95,01% | |
| SAPS | DAPES | Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada. | Elaborar e publicar 10 (dez) orientações técnicas, no período de julho de 2020 a junho de 2021, para os gestores e técnicos do SUS, com o objetivo de fornecer subsídios para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), no contexto dos Ciclos da Vida e Saúde Mental. | Número de orientações técnicas elaboradas e publicadas | 10 | 10 | 100,00% | |
| SAPS | DEPROS | | Elaborar e disponibilizar à população, gestores e profissionais de saúde, no período de julho de 2020 a junho de 2021, 18 (dezoito) documentos técnicos para a qualificação da agenda de promoção da saúde e qualificação do cuidado na Atenção Primária. | Número de documentos técnicos elaborados e disponibilizados no site da APS | 18 | 18 | 100,00% | 100,00% |
| | | | Elaborar o Manual Instrutivo Previne Brasil 2021 | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------|--------|--|---|---|-------|-------|---------|---------|
| SAPS | DESF | | para promover a articulação tripartite visando a formulação e implantação do novo financiamento da Atenção Primária no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Número de "Manual Instrutivo Previne Brasil 2021" publicado | 1 | 1 | 100,00% | |
| SCTIE | CGCIS | Fortalecer as políticas de ciência, tecnologia, inovação e acesso a insumos estratégicos na área da saúde, por meio de assistência farmacêutica, desenvolvimento de pesquisas, avaliação de tecnologias e estratégias do complexo industrial da saúde. | Investir em 5 (cinco) novos projetos de qualificação, inovação, fabricação e modernização de plataformas tecnológicas no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde no período de julho de 2020 a junho de 2021. | Número de projetos de qualificação, inovação, fabricação e modernização de plataformas tecnológicas no âmbito do PROCIS | 5 | 4 | 80,00% | |
| SCTIE | DAF | | Capacitar 4.500 (quatro mil e quinhentas) pessoas com cursos desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS). | Número de capacitados com cursos desenvolvidos pelo DAF no período | 4.500 | 5.609 | 124,64% | 140,02% |
| SCTIE | DECIT | | Fomentar 300 (trezentas) pesquisas científicas e tecnológicas em saúde, visando à produção de evidências e à geração de soluções tecnológicas na área da saúde. | Número de novas pesquisas científicas e tecnológicas em saúde financiadas | 300 | 552 | 184,00% | |
| SCTIE | DGITIS | | Elaborar e/ou atualizar 14 (catorze) Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) entre julho de 2020 a junho de 2021. | Número de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados e/ou atualizados | 14 | 24 | 171,43% | |

| | | | | | | | | |
|-------|-------|--|---|--|-------|-------|---------|--|
| SGTES | DEGES | Aperfeiçoar a gestão do SUS, visando à garantia a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade. | Realizar o financiamento de 6.000 (seis mil) bolsas por mês, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE), visando o fortalecimento do processo ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre os SUS e as instituições de | Número de bolsas destinadas a estudantes, tutores e preceptores envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE) | 6.000 | 6.400 | 106,67% | |
|-------|-------|--|---|--|-------|-------|---------|--|



| | | | | | | | | |
|-------|-------|---|---|---|---------|---------|---------|---------|
| | | | ensino, direcionadas a professores, estudantes e trabalhadores/profissionais da saúde. | | | | | |
| SGTES | DEGES | | Disponibilizar cursos para a qualificação profissional, na modalidade EAD, visando alcançar 430.000 (quatrocentas e trinta mil) certificações de profissionais, trabalhadores e gestores do SUS, bem como estudantes e professores dos cursos da área da saúde. | Número de certificações emitidas | 430.000 | 903.914 | 210,21% | 138,96% |
| SGTES | DEGTS | | Realizar o diagnóstico situacional para análise dos aspectos demográficos, pedagógicos e estruturais necessários à implementação dos programas de residência em saúde, conforme as necessidades de saúde da população. | Número de diagnósticos realizados | 1 | 1 | 100,00% | |
| SVS | SVS | Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. | Realizar 80% das ações prioritárias planejadas, em apoio aos entes federativos, no âmbito da vigilância em saúde, até junho de 2021. | Percentual de ações prioritárias realizadas | 80% | 96% | 120,00% | 120,00% |

| | | | | | | | | |
|-------|-------|---|---|--|-----|-----|---------|---------|
| SESAI | GAB | Fortalecer o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena nas ações de atenção primária e saneamento ambiental com o controle social. | Analisar e encaminhar, em até 48 horas, 75% dos processos referentes à solicitação de diária e alimentação para realização de reuniões, capacitações e monitoramento de conselheiros dos Conselhos Locais e Distritais da Saúde Indígena. | Percentual de processos que tramitam na Assessoria de Apoio ao Controle Social (ACS/GAB) analisados e encaminhados em até 48 horas | 75% | 75% | 100,00% | |
| SESAI | DASI | | Elaborar e disponibilizar documentos técnicos (Informe, Nota Técnica, Protocolo, Projeto Qualificação RH) para orientar os DSEIs no enfrentamento da COVID-19. | Número de documentos técnicos para orientar os DSEI no enfrentamento da COVID-19 elaborados e disponibilizados | 8 | 8 | 100,00% | 104,17% |
| SESAI | DEAMB | | Realizar 40 (quarenta) inspeções técnicas aos Distritos Especiais de Saúde Indígena visando o apoio às ações de saneamento e edificações. | Número de inspeções técnicas realizadas nos DSEI | 40 | 45 | 112,50% | |

Resultado Final do Ministério da Saúde = 110,83%

O percentual de desempenho institucional, apurado pela medida resumo definida como a média aritmética do conjunto de resultados das metas globais, conforme Portaria GAB/SE nº 105, de 15 de março de 2021, foi de 110,83%, que corresponde a 80 (oitenta) pontos, conforme escala constante da Portaria nº 3.627, de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010, a seguir:

| PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL | PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA |
|---|---------------------------|
| 75 < X ≤ 100% | 80 |
| 65 < X ≤ 75% | 70 |
| 55 < X ≤ 65% | 61 |
| 45 < X ≤ 55% | 52 |
| 35 < X ≤ 45% | 43 |
| 25 < X ≤ 35% | 34 |
| 0 < X ≤ 25% | 25 |

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dá publicidade ao resultado de análise de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 50 do Anexo I do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, e alterado pelo Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2020; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD):

DADOS DA INSTITUIÇÃO

NUP: 25000.018223/2019-72
 Razão Social: Associação Beneficente Pella Bethania
 CNPJ: 97.837.561/0001-81
 Município/UF: Taquari/RS

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: CUIDAR para vida digna - Atenção à Saúde e Assistência à Pessoa com Deficiência.

Extrato do Projeto (Resumo): Promover o bem-estar pessoal, os cuidados integrais com a saúde, a autoestima, a autonomia de pessoas com deficiência, aprimorando as atividades psicomotoras, resgatando a alegria de viver através da convivência comunitária, de cuidados especializados na área da saúde e de atividades esportivas e fisioterapêuticas.

Prazo de execução inicialmente aprovado: 12 (doze) meses.

Valor inicialmente aprovado: R\$ 1.349.392,42 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO PEDIDO

Valor de readequação solicitado: R\$ 1.158.892,77 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

